

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo De Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SFCV
- 1.2. Modalidade:** Núcleo de Convivência para Idosos – NCI
- 1.3. Capacidade De Atendimento:** 100 vagas, sendo 60 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio.
- 1.4. Nº TOTAL DE VAGAS:** 100 vagas
- 1.4.1 TURNOS:** das 8:00 as 12:00 horas
- 1.4.2 Nº DE VAGAS X TURNOS:** 100 vagas: 60 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência das 8:00 às 12:00h e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio.
- 1.4.3 Nº DE VAGAS X GÊNEROS:** 100 vagas - não existem número de vaga por gênero
- 1.5. DISTRITO PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO:** São Luiz
- 1.6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO:** Jd. São Luiz

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- 2.1. NOME DA OSC:** Caritas Diocesana de Campo Limpo
- 2.2. CNPJ:** 64.033.061/0001-38
- 2.3. ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Serra da Esperança, 190- Jardim Bom Refúgio
- 2.4. CEP:** 05788-370
- 2.5. Telefone (s):** (11) 5841-3365/5841-9321e 5842-1858
- 2.6. E-MAIL:** caritas@caritascl.org.br
- 2.7. SITE:** www.caritascl.org.br
- 2.8. Nome do Presidente da OSC:** Nelson Crisóstomo de Souza
- 2.8.1. CPF:** 410.573.335-49
- 282 RG/Órgão Emissor:** 53.783.201-4 – SSP/SP
- 283. Endereço Completo:** Rua Francisco Nogueira Silva, 294 – Vila Damasceno –
CEP 05864-060

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

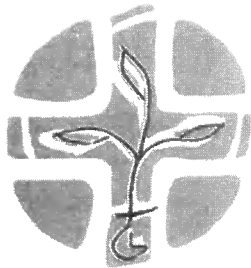
O distrito de Jardim São Luis onde é considerado como alta e altíssima vulnerabilidade social conforme o índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS. O contexto sócio histórico da região de M'Boi Mirim, que inclui os distritos de Jardim Ângela e Jardim São Luís, vincula-se ao desenvolvimento da região de Santo Amaro pólo de industrialização nos anos 1960. O processo de ocupação intensificou-se no auge do processo industrial, quando diversas vilas começaram a surgir na zona sul. Eram, na maioria, moradias dos operários que estavam chegando de vários estados e do interior paulista para trabalhar nas fábricas que se instalaram em Santo Amaro. até a explosão demográfica da região, a partir do fim da década de 1960, quando a ocupação se tornou desordenada, inclusive em áreas de preservação de mananciais.

O Mapa da Vulnerabilidade Social da População da Cidade de São Paulo, desenvolvido na escala dos setores censitários, que destacou que a pobreza urbana no município, apresenta múltiplas dimensões. Estas não se restringem à simples carência (ou ausência) material, pois além da dimensão socioeconômica (baixos níveis de renda e escolaridade), também é importante considerar a dimensão demográfica da pobreza. entre os mais pobres, há composições familiares específicas, que devem ser consideradas com bastante cuidado, como famílias chefiadas por mulheres, por homens jovens de baixa escolaridade, compostas por muitas crianças, ou por pessoas idosas, entre outros aspectos.

A violência e a degradação urbana são as manifestações mais visíveis da segregação socioambiental que, além de agravar o distanciamento entre as classes sociais, promove uma espécie de confinamento dos menos favorecidos, acentuando a percepção da vulnerabilidade.

Ademais, entende-se ainda às famílias dos idosos ações de cunho socioeducativo e de convivência tais como reuniões socioeducativas, reuniões de convivência, palestras, visitas domiciliares entre outros, objetivando possibilitar a aproximação da realidade do

território, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a autonomia para



CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

avaliação crítica acerca das atividades e ofertas do serviço, atrelado ainda ao estímulo a apropriação dos recursos do território, do reconhecimento dos potenciais existentes em cada um que por ventura ainda estejam encobertos, necessitando apenas ser estimulados para ser despertados.

A verificação do cumprimento das metas se dará através de um processo avaliativo constante, entre usuários, famílias e serviço.

Segundo o jornal Agora São Paulo, de 04/01/2018, Chegar aos 60 anos no Jardim Ângela (zona sul), bairro com a menor expectativa de vida na capital. é motivo para comemoração. Essa alegria, porém, muitas vezes têm um sabor amargo. É fácil encontrar idosos com histórias de perda de parentes e amigos jovens – para a violência ou para doenças.

"Aqui se morre mais cedo, sim, devido ao alcoolismo, às drogas e à violência, principalmente a do tráfico", afirma a aposentada Hilda Santos Gonçalves. 72 anos, moradora da região há 25 anos. Ela perdeu um sobrinho de 18 anos espancado por um problema familiar. "Ele estava namorando uma menina aqui do bairro, mas a família dela não aceitava. Um dia o pai dela bateu nele até matar", diz a aposentada.

O Mapa da Desigualdade da Rede Nossa São Paulo mostra que quem mora no Jardim Ângela morre mais cedo do que em qualquer outro distrito da cidade.

As vulnerabilidades constatadas no território de M'Boi Mirim, é o que justifica a implantação dessa tipologia.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aponta em sua descrição geral para um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a

socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

4

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-2265/5841-2224



CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações Inter geracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

De acordo com a norma técnica socioassistencial a elaboração das atividades para este serviço deve:

- Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações, conforme estabelece a Política Nacional do Idoso (PNI)
 - Contribuir para a consolidação da política de assistência social voltada ao idoso no âmbito da proteção social básica, contribuindo para o resgate da cidadania do idoso;
 - Fortalecer a cultura do diálogo, de forma a minimizar as várias formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização do idoso na família e na comunidade,
 - Estimular a adesão e participação dos idosos do gênero masculino; e
 - Estimular a adesão e participação dos idosos no planejamento, na execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo. A grade de atividades semanais do NCI, para os serviços que funcionam quatro horas por dia deve totalizar 20 horas semanais e para os serviços que funcionam oito horas por dia deve totalizar 40 horas semanais e devem contemplar a seguinte distribuição de atividades.
 - Modalidades de oficinas de duas horas ou uma hora cada;
 - Atividades socioeducativas de duas horas ou uma hora cada, realizadas pelos técnicos;
 - Cinco dias por semana para Atendimento Individual, realizados pelos técnicos.
- As ações socioeducativas realizadas no NCI não têm um currículo pronto, um programa de ensino e conteúdo a ser cumpridos. São construídas a partir de pesquisas da

equipe técnica do serviço, das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

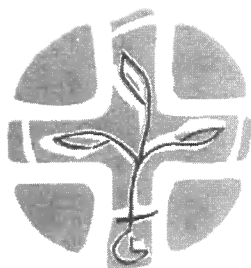
CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM-REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX (11) 5844-2255 / 5844-2256



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

realidade sócio histórica. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão construídas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades dos idosos, da família e da comunidade e têm como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários e a qualidade de vida na longevidade, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO.

(No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019)

Os indicadores de avaliação, para verificação de cumprimento das metas, bem como, utilizara as dimensões abaixo apontadas preceituadas pela Instrução Normativa 03 de 31 de agosto de 2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, artigo 116

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-2255 / 5841-0221



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Inferior a 70%

INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação

SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

7

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX (11) 5841-3365/ 5841-0271



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

"0" para NÃO SE APLICA

"1" para INSUFICIENTE;

"2" para INSATISFATÓRIO;

"3" para SUFICIENTE;

"4" para SUPERIOR.

5. FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

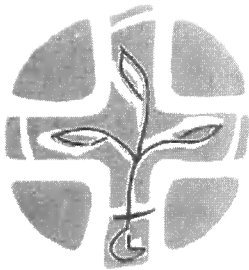


CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Fazer cumprir às dimensões exigidas na Normativa Técnica 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 em conformidade com o descrito nas 4 dimensões, à saber:

* 1- Dimensão: Estrutura física e administrativa

METAS	FORMA DE CUMPRIMENTO
<p>Garantir imóvel que proporcione aos usuários espaço físico adequado para realização e desenvolvimento das atividades, mantendo a qualidade na oferta do serviço</p> <p>Garantir cômodos do imóvel adequados às condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;</p> <p>Garantir a limpeza e conservação do imóvel;</p> <p>Garantir manutenção do mobiliário básico para a execução do trabalho como fogão, geladeira, freezer, utensílios de cozinha, computador, cadeiras, mesas, e demais itens que constam no Plano de Trabalho, sempre que necessário, mantendo quantidade, qualidade e as condições de uso no dia a dia.</p>	<p>O prédio a ser utilizado consta de salão para atividades socioeducativas e atividades de convivência, salão para reunião de equipe, sala para a equipe administrativa, banheiros masculino e feminino e cozinha e depósito sendo garantido que a manutenção e conservação do mesmo será verificada na periodicidade mensal</p> <p>A manutenção do espaço, quando tratar-se de serviço que exija conhecimento específico como rede hidráulica e ou elétrica será contratado serviço terceirizado</p> <p>Para as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, o imóvel é adequado conforme Normas vigentes, e terá manutenções sempre que necessário</p> <p>A limpeza e conservação será realizada pelos agentes operacionais responsáveis em manter diariamente os espaços internos e externos limpos e organizados. Visando uma construção coletiva de cuidado para conservação do ambiente organizado, o gerente do serviço dialogará com todos os profissionais envolvidos nos trabalhos sobre a importância da limpeza e conservação geral dos ambientes em reuniões mensais</p> <p>Será realizado a manutenção sempre que necessário no mobiliário básico para a execução do trabalho, mantendo-os em condições adequadas.</p>



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Garantir reposição, conservação, organização e guarda dos diversos materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos utilizados na realização das atividades, bem como dos insumos que garantem as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano do Trabalho, sejam acondicionados de forma organizada	A aquisição e ou complementação de materiais que estejam em quantidade insuficiente será providenciado. A distribuição, armazenamento de forma organizada e em local seguro e adequado, será realizado pela equipe de profissionais do serviço.

*** 2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades**

METAS	FORMA DE CUMPRIMENTO
Garantir a elaboração Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) (usuários da PSB) Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), elaborados ou atualizados no semestre.	Elaboração dos prontuários, relatórios de visitas e demais instrumentais dos usuários referente a tipologia; com atualização sistemática, bem como, seu monitoramento a cada semestre. Verificar mensalmente o PDU para avaliação do acompanhamento. Os técnicos realizarão visitas às famílias acompanhados ou não do gerente para escuta e acolhida da família em suas necessidades, fazendo registro e o mapeamento das relações. Garantir locais adequados para o armazenamento dos prontuários. Construir cronograma com para atendimento à famílias do serviço. Construir agenda de reuniões com CRAS e CREAS para acompanhamento conjunto às famílias em situação de agravos. Realizar reuniões com as famílias dos usuários.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

METAS	FORMA DE CUMPRIMENTO
-------	----------------------

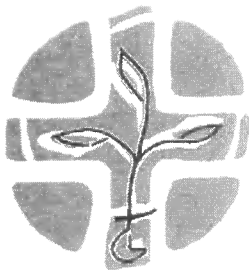
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

<p>Matricular o número de usuários para alcançar a ocupação das 60 vagas diárias com acréscimo de até 10%</p>	<p>Considerando os interesses dos usuários, ofertar atividades e ou oficinas ampliando o número de participantes. O numero de matriciados deverá exceder a capacidade conveniada, no percentual para que a frequência média diária do NCI, corresponda a meta de atendimento definida pelo serviço Realizar o planejamento das atividades Registrar diariamente o numero de atendidos. Utilizar os Instrumentais de referência e contra referência, DEMES, quadro situacional, dentre outros</p>
<p>Garantir oferta de alimentação adequada a faixa etária, conforme exigido na tipologia nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS.</p> <p>Anexar cardápio em local acessível</p> <p>Realizar mensalmente reuniões com participação dos usuários, para avaliações da alimentação ofertada, considerando as sugestões apontadas para incorporar na elaboração do cardápio</p>	<p>Fornecer alimentos que estejam de acordo com o cardápio orientado pela (o) nutricionista da SMADS objetivando uma alimentação do serviço e a fim de atingir o parâmetro insuficiente, insatisfatório, suficiente ou superior Parâmetros: INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>
<p>METAS</p>	<p>FORMA DE CUMPRIMENTO</p>
<p>Implantar e implementar meios para apuração de satisfação dos usuários através de instrumental elaborado pelo NCI, caixa de sugestões, reuniões e encontros</p> <p>Garantir a participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.</p>	<p>Elaborar instrumentais para registro de informações sobre a satisfação dos usuários referente a prestação do serviço ofertado, considerando as sugestões na elaboração/construção do Plano de Ação Semestral através de reuniões periódicas, rodas de conversa, depoimentos e</p>

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

pesquisa de satisfação
trimestral (instrumental elaborado pelo NCI)
com os (as) com os idosos

4. Dimensão: Recursos Humanos

METAS	FORMAS DE CUMPRIMENTO
<p>Participar das supervisões coletivas promovidas pelo CRAS</p> <p>Realizar ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições e reuniões mensais com o conjunto de profissionais.</p> <p>Participar dos processos de capacitação promovidos pela SMADS/ESPASO propostos pelo Plano de Educação Permanente previsto no SUAS</p>	<p>Fomentar e garantir a participação dos profissionais de no mínimo uma capacitação no semestre nas formações promovidas pelo serviço, por SMADS/ESPASO, por SAS/CRAS, pela OSC e outros parceiros, construindo ferramentas para lidar com as demandas do dia a dia, compartilhando aprendizado e aplicando no desenvolvimento de suas ações junto aos (as) usuários e seus familiares</p> <p>Incentivar a participação em reuniões e fóruns relacionados com a temática do envelhecimento e outras pertinentes a dinâmica do serviço</p> <p>Realizar reuniões mensais para melhor compreensão das normativas de SMADS, oportunizando a capacidade de reflexão e aprimoramento das práticas socioeducativas que promovem o convívio e fortalecimento de vínculos</p>
<p>Adequar a força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.</p> <p>Manter o quadro de RH completo em número e qualidade conforme previsto para a tipologia</p>	<p>Garantir quadro de profissionais completo em relação ao definido pela legislação e no caso de desligamento de algum funcionário a substituição será realizada no prazo legal de acordo com o previsto para a tipologia, com realização de processo seletivo, na medida em que houver necessidade</p>

Informamos que o quadro de recursos humanos será contratado conforme a exigência para a tipologia.

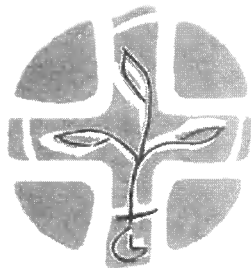
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Também, criar indicadores que possibilitem mensurar a aquisição e construção de novos saberes, bem como a realização de reuniões com usuários (as) e familiares para a avaliação direta das ações e escuta das necessidades e especificidades a serem trabalhadas em grupo.

Realização de reuniões mensais com a equipe para leitura e entendimento dos dados obtidos junto às famílias e atendidos para planejamento ou replanejamento das ações e atividades.

Finalizando, as metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral, e monitoradas pelo Gestor do serviço através do envio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, instrumental de pesquisa próprio do serviço e outros instrumentais que venham a advir desta parceria.

Indicadores	Metodologia	Meios para aferição
Atividades internas (oficinas, atividades lúdicas e pedagógicas) e externas (passeios).	Demanda para as atividades socioeducativas, lúdicas e recreativas; adequação dos conteúdos às necessidades dos usuários; didática utilizada; resultados obtidos.	Reuniões com a equipe; avaliação das atividades propostas pelos participantes; avaliação dos resultados junto aos usuários.
Fortalecimento da rede de apoio	Atividades periódicas com parceiros; visibilidade; ampliar a participação da equipe; em seminários, fóruns, empresas, comércio, UBS's, etc.	Cronograma das atividades, visita dos parceiros à aceitação pela comunidade; ampliação da rede de apoio.
Supervisão da SAS M'Boi Mirim.	Reuniões mensais com SAS M'Boi e equipe; orientação da equipe.	Cronograma de reuniões anual; ata das reuniões; avaliação semestral.
Capacitação dos profissionais.	Aperfeiçoamento dos objetivos propostos pelo serviço; melhoria na qualidade dos serviços prestados; profissionais capacitados para melhor atender as demandas do público alvo.	Participação em cursos, palestras, fóruns, seminários; avaliação positiva por parte dos usuários e parceiros;

6. DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

OBJETIVO	Celebração de termo de colaboração
TIPO DE SERVIÇO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
MODALIDADE	Núcleo de Convivência de Idosos – NCI
QUANTIDADE DE UNIDADE DE SERVIÇO A SER CONVENIADO	01
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Distrito de Jardim São Luis
CAPACIDADE	100 - sendo 60 presenciais e 40 em acompanhamento social em domicílio
FUNCIIONAMENTO	De segunda a sexta feira, 4 horas diárias

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

6.1. Público Alvo:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

6.2. Informações das Instalações a serem utilizadas

Bem imóvel: Próprio

Localizado na Rua João Alves de Torres, 9 A
Jardim das Flores
CEP 04904-120
São Paulo

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistências Sociais e diretrizes nacionais

O **PLAS - Plano Municipal de Assistência Social** a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS assume o compromisso ético e político com a continuidade da política pública implementada na cidade de São Paulo, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na **Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.**

Também tem como cumprimento de sua missão institucional e na condição de gestão municipal plena da Política de Assistência Social, a SMADS assume a atribuição de implantar o SUAS – Sistema Único da Assistência Social, na cidade de São Paulo, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, **afiançador de seguranças sociais,** com

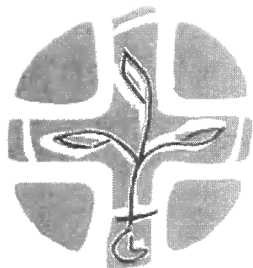
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

monitoramento e avaliação de suas ações, processos desenvolvidos pelo Observatório de Política Social, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Para desenvolvimento do serviço a Caritas Diocesana de Campo Limpo no âmbito de atendimento da proposta, assume total compromisso com as diretrizes do **PNAS, da LEI FEDERAL Nº. 8.742/1993 - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, da NORMA DE OPERAÇÃO BÁSICA–NOB e do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS** que para execução do serviço, deve-se pautar:

Segundo **Plano Nacional de Assistência Social – PNAS**, temos que levar em consideração a situação atual para a construção da política pública de assistência social que precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem.

A proteção social deve garantir ainda as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e, convívio ou vivência familiar. Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular com os serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

Para este serviço é necessário que a família, que os vínculos familiares e a relação entre membros familiares sejam fortalecidos, bem como, de acordo com PNAS, no que diz respeito o pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos.

Ainda sabemos que o PNAS possui suas diretrizes de Assistência Social a saber:

Descentralização com comando único: Plano, Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das ações e dos recursos;

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

15

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-0221



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Participação da população nas decisões e no controle: serviços de acolhida de manifestação de interesses, demandas, necessidades e denúncias; conselho de gestão dos serviços; conselho de monitoramento dos serviços; audiência pública com sociedade, usuários, trabalhadores sociais.

Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política: política de parceria, sistema único de cobertura, descentralização e territorialização com porta de entrada única; serviços permanentes e continuados; pactos federativos com reconhecimento das diferenças locais.

Centralidade na família: programas, projetos, serviços e benefícios formulados e executados a partir da família.

A Lei Orgânica da Assistência Social – **LOAS** estabelece em seu artigo primeiro que “assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

A **Norma Operacional Básica** do SUAS é responsável pela construção das bases para implantação do Sistema Único da Assistência Social, portanto dentro deste contexto a NOB normatiza os níveis de gestão do SUAS, os Instrumentos de gestão, as instâncias de articulação, pactuação e deliberações, bem como formas de financiamentos e ainda as regras de transição.

De acordo com o SUAS é condição fundamental a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, com centralidade na família, sendo condensado o estabelecimento de fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e as complexidades de atendimento, bem como a definição de portas de entrada para o sistema. Neste contexto, as entidades prestadoras de assistência social integram o Sistema Único de Assistência Social, não só como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais, mas, como co-gestoras através dos conselhos de assistência social e corresponsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais em garantir direitos dos usuários da assistência social e a necessidade de articular e integrar ações e recursos, tanto na relação intra como interinstitucional, bem como, com os demais conselhos setoriais e de direitos. O SUAS, é nosso novo modelo de gestão da política de assistência social, com a política de segurança alimentar e a política de transferência de renda, constituindo-se, então, uma Política de Proteção Social no Brasil de forma integrada a partir do território, garantindo sustentabilidade e compromisso com um novo pacto de

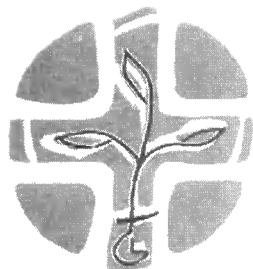
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

democracia e civilidade.

O desenho da gestão do **Sistema Único da Assistência Social – S.U.A.S.** parte da compreensão da matricidade sócio familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, reafirmando as bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil e para o financiamento e controle social da Política.

Assim, no que diz respeito às medidas socioeducativas, uma das atribuições de SMADS é "gerenciar a implementação, o monitoramento e avaliação das ações de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, na cidade de São Paulo, sob responsabilidade direta ou de Organizações Sociais conveniadas ou não, disseminando normas e padrões de qualidade que garantam resultados e não só capacidade implantada na rede".

O Plano Municipal de Assistência Social consolida a descentralização para as Subprefeituras e assegura o cumprimento das funções da assistência social: Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Social e a Defesa de Direitos Socioassistenciais. Ainda o Plano contempla metas e diretrizes de atendimento, bem como, classificação dos setores censitários segundo sua vulnerabilidade social – IPVS.

A Caritas Diocesana de Campo Limpo, propõe manter efetiva relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado quanto ao atendimento, mantendo a inserção no território, trabalho em rede e ação integrada por meio de articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Para contemplar esta vinculação propomos participar de reuniões, palestras, seminários e encontros com a Rede socioassistencial como: SAS e CRAS.

No que diz respeito à intersetorialidade é necessário a busca de articulações também com as Unidades Básicas de Saúde, Programa de Saúde da Família, Rede Municipal e Estadual de Educação.

A Caritas Diocesana de Campo Limpo ainda se propõe a atender de acordo do a:

RESOLUÇÃO Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais que prevê o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de forma a prever o desenvolvimento das ações Inter geracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros e de acordo com a descrição específica do serviço para idosos.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Que tem por finalidade estabelecer padrão técnico para a execução dos serviços socioassistenciais, trazendo um conjunto de normatizações em consonância ao que preceitua a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Com este material a Gestão Municipal da Política de Assistência Social da cidade de São Paulo explicita às instâncias de controle social, às organizações parceiras e aos trabalhadores sociais, a sua preocupação com o padrão de qualidade e com a melhoria contínua da eficiência e eficácia de sua rede de serviços conveniados.

O trabalho no âmbito da Proteção Social Básica deve diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade e os meios para que as famílias revertam a situação de vulnerabilidade, prevenir a presença e o agravamento das vulnerabilidades e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, da completude em rede e da articulação com as demais políticas governamentais e reconhecer e afirmar os direitos sociais no campo da Assistência Social

O serviço deve atuar de forma preventiva, buscando antecipar, através do conhecimento do território, dos fenômenos e suas características específicas e das famílias e suas histórias, intervenções orientadas como meio de evitar a ocorrência ou agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social. Também necessitam ter ações protetivas, que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar e defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos. E possibilitar que ações proativas sejam realizadas, tomando iniciativa, prevendo ocorrências futuras, antecipando-se às situações de risco ou agindo de forma imediata.

Assim a OSC respeitará todos os preceitos, respeitando o sistema de convênios pela Norma Técnica explicitada que prevê:

1. O processo de avaliação do convênio;
2. A avaliação ex-ante;

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

3. A análise do ambiente onde o serviço socioassistencial pretende se inserir;
4. O conhecimento dos padrões mínimos exigidos para o funcionamento do serviço socioassistencial;
5. A avaliação de processos (monitoramento), nos comprometendo a assegurar a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo em acordo com o trabalho realizado diferenciando qualitativamente através das 03 fases previstas. **Documentos das Informações, Diagnóstico e Intervenção.**

A organização se compromete com a construção do Planejamento Participativo, com a execução baseada no PDCA:

- **Plan (planejamento):** estabelecer uma meta ou identificar o problema (um problema tem o sentido daquilo que impede o alcance dos resultados esperados, ou seja, o atingimento da meta); analisar o fenômeno (estudar os dados relacionados ao problema); analisar o processo (descobrir as causas fundamentais dos problemas) e elaborar um plano de ação.
- **Do (execução):** realizar, executar as atividades conforme o plano de ação.
- **Check (verificação):** monitorar e avaliar periodicamente os resultados, apreciar processos e resultados, confrontando-os com o planejado, utilizando para isso os Indicadores de Resultados previstos para o serviço.
- **Act (agir/corrigir):** agir de acordo com o avaliado, realizar ações corretivas e, se necessário for confeccionar novos planos de ação, de forma a melhorar a eficiência e a eficácia, aprimorando a execução e corrigindo as eventuais falhas no processo.

Por fim informamos que a metodologia também se circunscreve de forma participativa, a partir do pressuposto que essa metodologia se apoia, sobretudo, na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência. O diálogo entendido como fala e também como escuta, enfatizando que é preciso aprender a ouvir o outro e a respeitar a sua fala.

Ainda informamos que atuaremos de acordo com a Resolução CIT nº 07 de 10 de setembro de 2009 que tratou o **PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE**

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, considerando que:

- A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, baliza a institucionalização da Assistência Social como direito de cidadania, sob responsabilidade do Estado;
- O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e financiamento;
- A segurança de renda deve ser associada às seguranças do convívio familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia, isto é, que o acesso de indivíduos e famílias a benefícios socioassistenciais e à transferência de renda deve ser associado à oferta de serviços socioassistenciais no SUAS;
- Pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiência constituem segmentos mais vulneráveis à violação de seus direitos e que constitui responsabilidade da Assistência Social potencializar seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e possibilidades de participação na vida comunitária;
- Os serviços de convivência, **a exemplo** do Pro Jovem, devem ser articulados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Os Benefícios Eventuais integram organicamente as garantias do SUAS e que sua prestação deve atender ao princípio da integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
- O atendimento às famílias deve compreender a garantia dos direitos socioassistenciais, o acesso à rede de serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas, o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia e a convivência familiar e comunitária, a partir do perfil da família e suas potencialidades, e a situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontra.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

20

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- A universalização necessária dos CRAS e CREAS, as equipes da Proteção Social Básica e Especial, a que se refere esse protocolo, responsáveis pela implementação da Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, quando da inexistência do CRAS e do CREAS, possuem caráter transitório e indutor da universalização dos mesmos.

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. Define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades e aquelas cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente ou PETI

Ainda salientamos que a execução se dará com as complementações e alterações apontadas pela Portaria 21/SMADS/GAB/2012, Portaria 25/SMADS/2013 e **MANUAL PRÁTICO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**.

Como ela se apresenta no serviço

A gestão integrada é fundamental para que as ações de acompanhamento do idoso e sua família sejam respaldadas pela manutenção da transferência de renda e encaminhamento à rede socioassistencial de forma a não agravar a situação de vulnerabilidade do idoso e sua família. Nesse sentido o acompanhamento se constitui em ação privilegiada para oportunizar aos idosos e suas famílias o fortalecimento de vínculos, a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida.

Cabe ao NCI desenvolver articulação com a rede de serviços públicos de seu território para o acesso prioritário dos idosos, não se restringindo apenas à política de Assistência Social.

Fluxos e procedimentos

Apoiado em informações georreferenciadas dos beneficiários de BPC Idoso e de idosos membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, e sendo um serviço referenciado ao CRAS, o NCI atuará na busca desse público, na perspectiva de



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

conhecer a dinâmica cotidiana dos idosos e de suas famílias no território, as relações, vínculos e apoios que nele estabelecem, identificando situações de risco, vulnerabilidade e potencialidades e promovendo o acesso à convivência, aos serviços de outras políticas públicas e prevenindo a exclusão e o isolamento social.

Idosos com BPC em acompanhamento por meio do Plano de Desenvolvimento do Usuário:

- Pactuar com a família o Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e comunicar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Realizar visita domiciliar após o PDU, no mínimo uma vez ao mês;
- Fazer o acompanhamento e atendimento dos Idosos e suas famílias;
- Discutir sistematicamente com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, a situação dos idosos em acompanhamento domiciliar para subsidiar ações intersetoriais;
- Articular ações intersetoriais para garantir a efetividade do acompanhamento domiciliar.

Idosos a partir de 60 anos – com renda familiar mensal per capita de até R\$ 89,00 e de R\$ 178,00 quando na família do idoso houver crianças/ adolescentes, jovens, gestantes ou nutrízes.

- Encaminhar o idoso ao CRAS de referência inclusão no cadastro do CadÚnico

Idosos, com idade de 65 anos ou mais, sem o BPC, cuja renda per capita familiar seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

- Orientar ao idoso quanto ao benefício BPC Idoso;
- Para requerer a inserção do BPC, o idoso ou a pessoa com deficiência deve agendar o atendimento na Agência da Previdência Social, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mais próxima de sua residência;

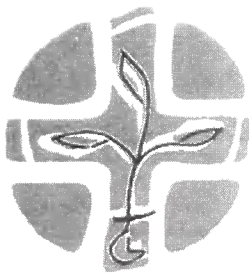
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- O agendamento do atendimento pode ser feito por meio do telefone 135 da Central de Atendimento da Previdência Social (ligação gratuita) ou pela internet, através do site www.previdenciasocial.gov.br.
- Apresentar a declaração de renda dos membros da família e o comprovante de residência e os documentos de identificação dos componentes da família;
- Auxiliar o idoso no preenchimento do requerimento de solicitação do Benefício Assistencial e a Declaração sobre a Composição do Grupo e Renda Familiar;
- Apresentar aos idosos a relação dos seguintes documentos de identificação pessoal e da família: Cadastro de Pessoa Física – CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Certificado de reservista; Carteira de identidade; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, a serem apresentados no ato de pedido de concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso.

A OSC se compromete a favorecer a superação de situações de vulnerabilidade e risco vividas pelos indivíduos e pelas famílias beneficiárias do PBF e do BPC, por meio da oferta de serviços socioassistenciais e encaminhamentos para a rede socioassistencial e das demais políticas públicas e, quando necessário, para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. E por fim evidencia a efetivação da vinculação da ação por via de encaminhamentos aos órgãos preventivos e protetivos, de forma a respeitar todos os princípios doravante citados.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada:

A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de abrangência

O serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS. A complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS, por meio de seu gestor da parceria.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deverá articular com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS o encaminhamento de idosos vitimados por violência, exploração ou abandono.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Oferece ainda, por meio da busca ativa, a identificação e o acompanhamento de idosos e suas famílias no domicílio.

Usuários:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada,
- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Objetivo:

Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social

Objetivos específicos:

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



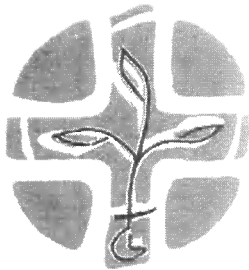
CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Acompanhar e monitorar idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Fomentar a participação do idoso no controle social do SUAS;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
- Prevenir o confinamento e o abrigo institucional;
- Acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social.

Funcionamento:

De segunda a sexta feira, em turno de 04 horas, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação. O NCI oferta atividades de convivência e atividades de acompanhamento social no domicílio. As atividades de acompanhamento social no domicílio são destinadas aos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e idosos de famílias oriundas dos programas de transferência de renda que não possam frequentar o serviço.

A metodologia será pauta nos referenciais conceituais de Paulo Freire e em



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

pressupostos educacionais:

Auto estima: valorização do ser humano através da busca da identidade e pelo reconhecimento e empoderamento de seus direitos.

Pertencimento: Compreender o idoso como parte de determinado núcleo familiar e comunitário, considerando as relações experimentadas em suas histórias, para promover ações que possibilitem vivências saudáveis, que estimulem o sentido de pertencimento na comunidade por meio de valorização de suas vivências culturais.

Identidade: As construções da identidade nascem em contextos familiares e sociais específicos e devem ser pensadas como resultantes das relações sociais que ocorrem no cotidiano dos indivíduos em seus núcleos familiares e comunitários

Protagonismo: Promover através de suas histórias de vida agente multiplicador de ações sócio cultural e educativa na perspectiva de obter atividades que estimule a sua expressividade

Cidadania: Reconhecimento do idoso como sujeito de direitos em determinada fase do ciclo etário.

Cada ação a ser desenvolvida é essencial que se tenha uma intencionalidade clara e definida.

Deve-se assegurar uma relação de construção de troca de conhecimentos, acesso as fontes de cultura e liberdade. A liberdade, respeito e limites devem ser claros e facilitadores para a progressiva autonomia de gestão da própria vida e do exercício da cidadania.

Nesta perspectiva, A Caritas Diocesana de Campo Limpo deve especificar detalhadamente a metodologia a ser desenvolvida com os idosos e sua família, a partir das seguintes ações: proporcionar atendimento as famílias, fomentar as diferentes capacidades dos integrantes das famílias, a partir do plano de atuação desenvolvido, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável da qualidade de vida com ampliação dos capitais: humano, social e produtivo

Conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, é considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções:

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica os

casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

Ressaltamos que ainda estendemos os direitos a todos os usuários indistintamente, atendendo desta forma sem distinção de raça, gênero, sexo, origem e religião.

O caráter público da ação a ser desenvolvida será de acordo com a garantia de direitos por meio da legislação vigente, ou seja PLAS, LOAS, SUAS, e outras, bem como por divulgação por meio de folder da organização, site e outros veículos de comunicação. Bem como o cumprimento da forma de divulgação do edital onde cita que todo material de comunicação (incluindo folders, banners, convites, placas, outros meios de impressão e demais mídias) do NCI, deverá fazer menção à Prefeitura da Cidade de São Paulo e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da utilização da logomarca de ambas e por clara menção nominal. Os materiais deverão ser encaminhados a SMADS para aprovação antes da divulgação e ainda cumprimento de metas que visa:

Configuração do serviço:

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

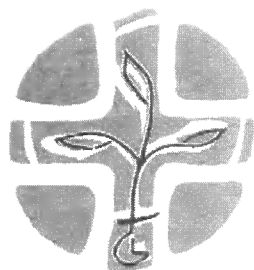
CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

27

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX (11) 5841-3365/ 5841 0221



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS	Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado, Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias; Copa; Condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos ambientes; Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga; Materiais socioeducativos; Artigos pedagógicos, culturais e esportivos;
Trabalho Social	Busca ativa; Acolhida e escuta; Trabalho com as famílias por meio de entrevistas e visitas domiciliares, Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com os idosos; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento do convívio grupal, familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada – BPC e nos Programas de Transferência de Renda, quando for o caso, Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU para idosos beneficiários do BPC e idosos oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, que necessitem de acompanhamento social domiciliar; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Articulação com o CRAS de referência.
Trabalho Socioeducativo	Promoção de experiências para o autoconhecimento e autocuidado; Produção de informação, comunicação e defesa de direitos; Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos idosos; Desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento e convivência em grupo, bem como a administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.
Aquisições Dos	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e

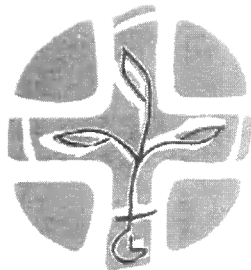
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS N° 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 47 195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Usuários	possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e as serviços de outras políticas públicas; Ter ampliado seu universo social, informacional e cultura; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acompanhamento social individual, em seu domicílio, para superação de sua vulnerabilidade; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
-----------------	--

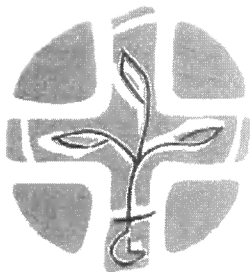
Cadastro de Idosos

A Organização deverá cadastrar e manter atualizados os dados dos idosos e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012, pelos instrumentais estabelecidos na Portaria nº. 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria Nº. 09/SMADS/2012 e complementações posteriores e outros a serem disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é a unidade estatal e instância responsável pela mobilização intersetorial. A efetividade do trabalho social está condicionada a capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, alcançando assim a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania.

O serviço estará em permanente articulação com o Centro de Referência da



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Assistência Social - CRAS, objetivando a observância dos termos do item 6 deste anexo, bem como a resolutividade das necessidades apresentadas pelos idosos/famílias.

Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada

O serviço deverá desenvolver, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, articulação com a rede de proteção social do território na perspectiva da intersetorialidade e com os serviços, benefícios e programas, visando o fortalecimento de vínculo familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade de seus usuários.

Diretrizes Operacionais de organização e funcionamento

Período de funcionamento:

O espaço deve garantir atendimento diário de segunda a sexta feira, no turno da manhã com quatro horas, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de 4 horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e do NCI

Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades dos idosos.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço

Férias Coletivas

A Declaração de Férias Coletivas deverá ser elaborada e apresentada anualmente pela organização conveniada e entregue ao gestor da parceria até 60 dias antes do início do período e desde que decorrido 1 (um) ano de vigência da parceria. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme legislação vigente.

Demanda Matrícula e Desligamento

Demanda

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

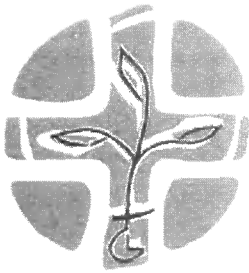
CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

30

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321



CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do NCI, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social para as situações de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção dos idosos para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação abandono, vítima de violência e exploração

Importante observar durante o preenchimento da ficha se o idoso possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Após o atendimento do idoso, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para o campo da DEMES referente ao número de idosos inscritos no mês (aguardando vagas)

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, NCI deverá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

Matrícula

No momento da matrícula ou rematrícula, o idoso deverá comparecer ao serviço portando cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Comprovante de Residência.

O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários dos idosos inseridas no NCI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação.



CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Após faltas consecutivas e injustificadas, deverá ser programada visita domiciliar ao idoso para a escuta dos motivos do não comparecimento e os encaminhamentos pertinentes à situação constatada.

Organização de prontuários e instrumentais

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todos os idosos matriculados. É composto dos seguintes instrumentais:

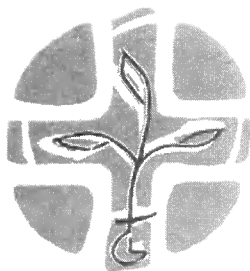
- **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento:** Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;
- **Ficha de saúde:** Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde do idoso;
- **Folha de Prosseguimento:** Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- **Ficha de Visita Domiciliar:** deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- **Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência:** deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço;
- **Plano de Desenvolvimento:** deverá ser pactuado com a família;
- **Registro das Atividades em Grupo:** preenchido apenas para idosos.

Recursos Humanos

A equipe de referência para o NCI será constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

Oficina de ginástica

As aulas de ginastica contemplarão brincadeiras antigas com o auxílio dos



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

idosos, reportando às que realizavam em sua infância e adaptadas para os movimentos da ginástica.

De acordo com o relato deles serão incorporadas brincadeiras

Realizar experimento das aulas sem música para estimular um pouco mais a concentração dos usuários, facilitando prestar atenção e realizar os movimentos

Apresentar brincadeiras antigas para a comunidade em evento intergeracional a ser realizado em espaços da comunidade.

Ao longo de todo o mês, também realizar atividades em dupla e em grupos para estimular o vínculo entre os próprios usuários do NCI

Oficina de artesanato

Com o objetivo de introduzir o idoso aos trabalhos manuais o que estimula a coordenação motora, favorece a concentração, memória, autoestima, além do fortalecimento e criação de vínculo com o grupo

Utilizar a metodologia apresentando a técnica de manuseio com decoração de festa junina a fim de formar objetos de decoração desenvolvendo habilidades manuais, despertando em cada participante o desejo de socializar seus conhecimentos.

Oficina de dança

A oficina de dança proporciona aos usuários a intenção de ensaios para apresentações e montagens de coreografias.

É trabalhado coordenação motora, coordenação nos movimentos, praticando a respiração e o relaxamento, além de trabalharmos o físico e o emocional dos usuários.

Realizar atividades com bola e bambolê em equipes, abordando as diferenças e as limitações de cada um, com muito respeito com todos os usuários.

Ressaltar nas vivências a importância de distribuir alegria, sorrisos, e respeito ao próximo.

Oficina de cognição e memória

Nas oficinas deste período trabalhar memória afetiva, socialização, atenção, concentração, coordenação motora e memória através de jogos, músicas e



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

exercícios físicos e motores

Oficina de pilates

Focar nas percepções dos usuários em relação ao corpo, para que através da consciência corporal tenhamos ganhos em relação aos movimentos do PILATES e também a ganho de qualidade de vida e funcionalidade. As aulas acontecerão para quem pode fazer no colchão e para os que realizam na cadeira por alguma restrição médica ou física.

Oficina de canto e coral

Trabalhar a socialização e integração através da música e da arte do Canto. O trabalho de ritmo e melodia para compor as músicas com chocalhos e canudos de papel cartão.

Os ensaios trazem reflexões sobre questões individuais aos quais os usuários se fortalecem para a apresentação em evento intergeracional a ser realizado em espaços da comunidade.

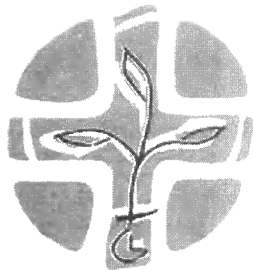
6.6. Forma de monitoramento e Avaliação dos resultados

A Avaliação deve ser realizada de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e revelar resultados, possibilitando torná-lo público e transparente.

Monitorar a frequência dos usuários e famílias nas atividades coletivas, verificar se os encaminhamentos atingem resultados concretos, observar as mudanças ocorridas no convívio familiar, no território, etc, são formas de observar e avaliar a execução dos serviços e ajudam no redirecionamento das ações.

Pressupõe, ainda, prever como se dará o registro, a produção e organização da informação sobre a gestão do serviço, as ações desenvolvidas e os processos de trabalho. Tudo isso na forma adequada e com integridade, qualidade e a confiabilidade necessárias, pois as ações de monitorar e avaliar exigem a interpretação de informações confiáveis. Não se pode esquecer que, somente a partir de informações claras, a gestão e a equipe podem fazer novas escolhas, redimensionar ações ou mesmo ressignificar intervenções, vivências e compromissos e até possibilitando direcionamento para novas políticas públicas.

A OSC se compromete a trabalhar com todos os instrumentais determinados



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

por SMADS/SAS/CRAS/ e ainda propõe a utilização de métodos avaliativos com os Idosos.

Compõe o método avaliativo, as fichas manuais de informações individuais para elaboração do Plano de Ação que serão acompanhadas e mantidas por todos os profissionais .. Estes arquivos proporcionam a apropriação dos casos que visam a multiplicação e levam ao conhecimento público das demandas de outras políticas públicas de atenção, contemplando desta forma o monitoramento das práticas que deverão ser vivenciadas e encaminhamentos com bases em dados diagnosticados pelo, Gerente e Técnico.

Ainda se propõe a entregar Relatório Mensal composto com dados de todo o público alvo atendido e dados do contexto atual do serviço e do público alvo. Este relatório deve ter/ser qualitativo apresentando a evolução técnica do serviço e quantitativo mensurando dados complementares às ferramentas citadas anteriormente, utilizando-se de instrumental próprio aplicado ao serviço dessa tipologia pelo Instituto, o que permite mensuração de dados de forma analítica e comparativa. O Relatório é elaborado e adequado com as demandas do CRAS e de acordo com as experiências em outros serviços, é considerado uma ferramenta de grande importância na vigilância social que se soma as iniciativas de fomento à Política de Assistência Social.

Como forma de monitoramento serão utilizados os **indicadores de resultados**:

- Número de pessoas atendidas e acompanhadas/mês, por sexo e faixa etária;
- Número de famílias atendidas e acompanhadas/mês, por tamanho (número de componentes) e composição;
- Número de pessoas com deficiência /mês, por sexo e faixa etária
- Número de encaminhamentos/mês, por segmento e tipologia (ex: Idosos do sexo feminino; encaminhado para rede de saúde);
- Número de pessoas inseridas na rede de serviços públicos/mês, por sexo e faixa etária;
- Número de participantes por atividade realizada em grupo e por tipo/mês (atendimento social);
- Relação nominal dos atendidos mensalmente.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

35

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX: (11) 5811-2265/ 5811-0221



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Atividades de Avaliação Qualificada

- Pesquisa com usuários;
- Qualidade dos projetos realizados pelos usuários e técnicos

A OSC propõe ainda atender ao exposto nas portarias 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010, bem como os indicadores de avaliação do serviço e INSTRUÇÃO NORMATIVA SMADS Nº 03, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 (redação dada pela IN nº 01/SMADS/2019)

Monitoramento

O sistema de monitoramento será elaborado e implantado pelo Gerente do Serviço e pela SAS/CRAS. Para prestação de contas a OSC propõe atender as exigências da legislação vigente, sendo que a avaliação será realizada por meio dos instrumentos padrões de prestação de contas definidos pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como o acompanhamento sistemático de relatórios gerenciais que serão remetidos ao final do mês, para análise em conjunto com a Supervisão Técnica do serviço. Buscando com isso garantir os objetivos e metas do mesmo, bem como adequações nos procedimentos e desenvolvimento das ações.

O Gerente de Serviço realizará como parte da avaliação e monitoramento reuniões mensais com a equipe de trabalho se possível com a equipe de técnicos das SAS/CRAS. Garantir o cadastro e manter atualizados os dados dos usuários demandatários e suas famílias no Banco de Dados do Cidadão e instrumental definido pela SMADS/SAS/CRAS, como forma de acesso à identificação das necessidades, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas a ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Atender também os Indicadores de Avaliação do Serviço de acordo com o item 5 do Anexo II, da minuta de plano de trabalho publicada na portaria 64/SMADS/2017

A forma de monitoramento e avaliação se dá internamente por meio da



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

efetiva participação dos usuários, reuniões técnicas, capacitações e processos criativos como grupos de estudo, com a finalidade de acompanhar e desenvolver o trabalho.

Ainda em referência a prestação de contas deverá apresentar o descrito na Instrução Normativa nº 03, de 31 de agosto de 2018 alterada pela redação da Instrução Normativa SMADS nº 01/2019.

- I – Declaração de Ajuste Financeiro –DEAFIN;
- II – Relatórios Sintéticos de Conciliação Bancária com indicação de despesas e receitas para cada conta corrente e poupança,
- III – Extratos bancários das contas específicas vinculadas à execução da parceria;
- IV- Memória de cálculo de rateio quando for o caso previsto ou não no plano de trabalho.

Ainda se propõe a entregar **Relatório Mensal** composto com dados de todo o público alvo atendido e dados do contexto atual do serviço e do público alvo. Este relatório deve ser qualitativo apresentando a evolução técnica do serviço e quantitativo mensurando dados complementares às ferramentas citadas anteriormente, utilizando-se de instrumental próprio aplicado ao serviço dessa tipologia pelo Instituto, o que permite mensuração de dados de forma analítica e comparativa. O Relatório é elaborado e adequado com as demandas do CRAS e de acordo com as experiências em outros serviços, é considerado uma ferramenta de grande importância na vigilância social que se soma as iniciativas de fomento à Política de Assistência Social.

O monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas se darão por meio de relatórios de supervisão técnica e devolutiva dos mesmos, produzidos pelo gestor da parceria do CRAS, Plano de Ação semestral, e DEMES que estará sistematizando as informações dos serviços da rede socioassistencial do município de São Paulo, que serão encaminhados para SAS/CRAS de referência.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas, serão realizadas avaliações com os usuários, famílias e equipe na busca sanar dificuldades enfrentando o desafio significar e ressignificar procedimentos, metodologias



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

e propostas, criando assim um canal aberto de cooperação de ambas as partes

• **Indicadores de avaliação a partir dos resultados esperados:**

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE AFERIÇÃO
Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Participação ativa em atividades que propiciem o debate e explanação de possíveis experiências anteriores.	Número de idosos em participação nas atividades e oficinas socioeducativas.	Questionário trimestral sobre os conteúdos aprendidos em oficinas.
Ter acesso a rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas.	Participação em reunião de mobilização e fortalecimento de rede de apoio om o canal de comunicação mais estreito para possíveis encaminhamentos.	Números de encaminhamentos realizados.	Instrumentais mensais.
Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva.	Participação em atividades que propiciem o aprendizado e a troca de saberes, a fim de que através de reflexão crítica, consigam aprender o conteúdo ofertado e expor suas ideias.	Número de idosos em grupos de projetos.	Projetos desenvolvidos anualmente
Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades.	Participação em atividades respaldadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, a fim de que no dia a dia, reconheçam as diferenças e as respeitem.	Número de idosos em oficinas socioeducativas de conhecimento do mundo de trabalho.	Questionário trimestral sobre os conteúdos aprendidos em oficinas e número reduzido de ocorrências em relatórios dos educadores.
Ter experiências no processo de formação e intercambio com grupos de outras localidades.	Participação em atividades de incentivo na apropriação dos recursos do território.	Número de idosos em oficinas socioeducativas.	Questionário trimestral sobre os conteúdos aprendidos em oficina.
Reconhecer seus direitos como cidadão.	Oficinas socioeducativas com ênfase de produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos.	Número de idosos em oficinas socioeducativas.	Questionário trimestral sobre os conteúdos aprendidos em oficina.
Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar	Roda de conversa a fim de ouvir possíveis melhorias.	Número de idosos que responderam ao questionário.	Questionário trimestral para avaliação do serviço.

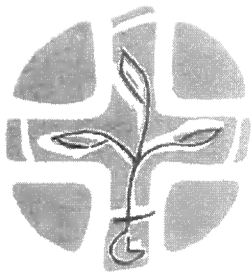
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

opiniões e reivindicações.			
Participação escolar.	Sensibilização integrada nos níveis de interesse, desenvolvimento, participação, valorização, e melhoria na aprendizagem.	Frequência escolar e aproveitamento.	Através de conversação com os familiares, obter informações sobre o cotidiano escolar dos usuários.
Idosos participando de ações e intervenções em favor de melhoria da comunidade.	Níveis de interesse e participação.	Número de atividades e intervenções em desenvolvimento.	Relatórios avaliativos dos oficinairos e equipe técnica.
Famílias participando das atividades propostas pelo serviço.	Níveis de interesse e participação, por parte das famílias ampliados.	Números de participações e envolvimento ampliados.	Relatórios avaliativos da equipe técnica, registro dos depoimentos dos pais, ações e participação por meio de frequência
Fortalecimento das relações sociais e dos vínculos familiares.	Relações mais positivas entre o grupo familiar e com a equipe de serviço, maior participação dos responsáveis na vida escolar e social idosos.	Ampliação da produção social e menores situações de conflitos e de ausências familiar na vida dos usuários.	Observação e registro de participação e relação sócio familiar e depoimentos da família.
Comunidade mais envolvida e mais participativa.	Níveis de interesse, participação e aceitação, por parte dos moradores.	Números de propostas, participações e níveis de envolvimento ampliados.	Relatórios avaliativos dos educadores e Técnico especializado e depoimentos.
Relações pessoais e familiares imponderadas de suas funções protetivas.	Relações mais positivas com o grupo, com os educadores e com as famílias.	Mais produtividade e menos conflitos.	Relatórios avaliativos dos educadores, depoimentos.
Acesso e usufruto dos espaços culturais e de lazer.	Níveis de compreensão e interesse melhorados e de oportunidades criadas no acesso as diversas expressões culturais e atividades de lazer oferecidas.	Número de visitas nas atividades culturais ampliadas.	Relatório avaliativos, lista de presença e demais registros.
Desenvolvimento da autonomia, do resgate da autoestima, do fortalecimento do caráter e do exercício da cidadania.	Observação da participação e manifestação dos idosos, poder de decisão e participação em Fóruns, conferência e demais	Maior participação e adesão nas atividades, debates, seminários, criação de projetos e intervenções na	Observação em relação a pro atividade dos idosos. Propostas de temáticas, atividades a gestão de

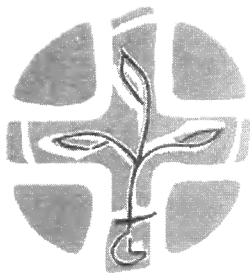
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	eventos e ações sociais, capacidade argumentativa, de propor mudanças (sugestão) e avaliação.	escola, serviço e comunidade.	interesses sociais e trabalhados nos eventos. Candidatura a representações nos fóruns e conferências da pessoa idosa
--	---	-------------------------------	--

Os resultados esperados pelo NCI são:

- ✓ Permitir a inserção e o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, no convívio do Serviço.
- ✓ Garantir um trabalho conjunto de envolvimento com as famílias e a comunidade;
- ✓ Capacitar, informar e discutir junto às famílias e comunidade os principais problemas que afetam a região; dando subsídios para que estes possam buscar alternativas para melhoria de sua realidade;
- ✓ Garantir a frequência assídua dos usuários na utilização do Serviço.
- ✓ Informar e contatar as escolas(EJA, CIEJA e MOVA) que atendam nossos usuários, quando evidenciados casos de abandono ou evasão;
- ✓ Priorizar o atendimento às famílias com maior índice de vulnerabilidade social das adjacências;
- ✓ Informar e encaminhar às Secretarias, ao CRAS e demais órgãos do setor casos de famílias, que evidenciem necessidade de acompanhamento social;
- ✓ Priorizar o atendimento de casos encaminhados pelas secretarias e CRAS.
- ✓ Realizar visitas domiciliares, nos casos de abandono ou evasão, quando não conseguidas informações por contato telefônico, visando acompanhar e informar os órgãos competentes sobre problemas sociais que envolvam as famílias dos usuários.
- ✓ Ampliar os laços afetivos dos idosos através dos valores;

6.7. Demonstração de Metodologia do Trabalho social com as Famílias

Conforme o contido no Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF:

"Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir



CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis."

Deve ser realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter "preventivo, protetivo e proativo", visando a trabalhar as vulnerabilidades relacionais e materiais em complementaridade ao PAIF e ao PAEFI

Entre os principais aspectos a ser considerado no planejamento das atividades contidas no Plano de Trabalho estão:

- reconhecer as famílias e seus membros como sujeitos de direitos.
- reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considerá-las como corresponsável no processo de desenvolvimento integral de seus membros;
- considerar as características e a expressão da questão social presentes no território, que impactam na convivência familiar e comunitária.

Reitera-se que, independentemente das estratégias a serem utilizadas, o resultado esperado são os vínculos relacionais fortalecidos no âmbito da família e da comunidade.

Conforme prevê a Norma Técnica o trabalho com famílias deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Núcleo de Convivência de Idosos iniciam-se com as atividades de planejamento, ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal, que deve considerar os atores envolvidos (a equipe de trabalho do serviço, os usuários e suas



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

famílias, as vulnerabilidades e potencialidades do território). Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS. O NCI em seu planejamento deve contemplar as atividades de Convívio e de Acompanhamento Social em Domicílio, que serão operacionalizadas por meio das ofertas socioassistenciais de trabalho social e trabalho socioeducativo. A oferta de trabalho social deve ser realizada através das seguintes atividades:

Busca ativa – realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional de idosos para mobilizá-los a participar do serviço; ao conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.

Acolhida e escuta – realizadas pelos profissionais de nível superior; consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelos idosos, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.

Atendimento individual e familiar - realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de vida do idoso e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade

Estudo social – realizado pelos profissionais de nível superior, consiste em coletar dados dos idosos e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.

Encaminhamentos – realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento dos idosos ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do idoso ou algum membro de sua família;

Visitas domiciliares - realizadas pelos profissionais de nível superior para localizar e mobilizar os idosos a participar de atividades no serviço, para o acompanhamento domiciliar, para subsidiar a elaboração do PDU, e para as situações de conflitos, violação de direito e demais situações de risco identificadas.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

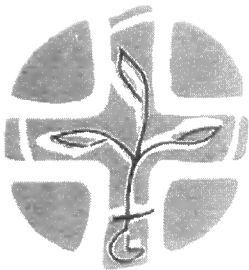
CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

42

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841.3365/5841.0271



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

A partir do recebimento das listagens dos beneficiários BPC Idoso, a busca ativa, por meio da estratégia de visita domiciliar, deverá ser planejada, de forma escalonada, de maneira a garantir a prestação de serviço aos idosos e familiares no espaço físico do NCI. A oferta de Trabalho Socioeducativo visa propiciar resultados efetivamente transformadores ao possibilitar aos idosos a apreensão crítica da realidade e construção de seus próprios caminhos para a efetivação de direitos, o que se dá, especialmente, através da informação e participação, prevê a realização de:

Reunião socioeducativa – ação contínua e sistemática; tem como objetivo incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de propostas, a troca de experiências entre os idosos, a construção de projetos pessoais e coletivos.

Eventos/atividades comunitárias – consistem no desenvolvimento de atividades de caráter coletivo (campanhas, passeios culturais etc.) voltadas para a dinamização das relações no território, bem como minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade

Palestras – ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos como, por exemplo, envelhecimento saudável, prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos, direitos de cidadania, dentre outros de interesse dos idosos.

Oficinas – compreendidas como encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com os grupos de idosos, sob a condução de oficinairos contratados. Constituem-se em uma ação socioeducativa na medida em que contribuem para a construção de novos conhecimentos; favorecem o diálogo e o convívio com as diferenças; estimulam a capacidade de participação, comunicação, tomada de decisões; estabelecem espaços de difusão de informação e transformação social dos sujeitos. Reuniões sistemáticas com os familiares/cuidadores que possibilitem interação, conhecimento, orientações sobre cuidados com os idosos, prevenção de isolamento e fortalecimento de vínculos.

Conforme prevê a Norma Técnica o trabalho com famílias deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

43

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9221



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores, são eles:

Atividades Individualizadas

Este eixo norteador deverá apresentar as atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários

Neste eixo, devem ser descritas as atividades de trabalho social coletivas, realizadas com as famílias usuárias. O objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com os idosos

6.8. Demonstração de Conhecimento e Capacidade de Articulação com serviços da Rede Socioassistenciais local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Encaminhamento de idosos e suas específicas demandas, principalmente àquelas referentes à inserção no CadÚnico de suas famílias.

No que se referir aos idosos que tenham a situação agravada e que requeira atendimento do CREAS, também será efetuada a articulação necessária de referência e contra-referências.

O espaço está localizado na Rua Francisco Nogueira Silva, 294, Jd Damasceno, o SFCV, NCI tem uma localização estratégica no território: fica localizado na própria paróquia contanto com sede própria, fica a 1 km o CRAS M'Boi Mirim, a 400 metros do ponto de ônibus; tendo a UBS Coimbra, a UBS Thomaz, a UBS Parque Antônio, temos o Hospital M'Boi Mirim entre outros.

No Distrito do Jardim São Luís, existe diversos tipos de serviço de diferentes tipologias que



CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

atende pessoas em vulnerabilidade social, na tabela abaixo realizamos um levantamento sobre os serviços da Proteção Social Básica existente. este levantamento de dezembro de 2016

SERVIÇO	SEGMENTO	NOME FANTASIA	ENDREÇO
NCI	Idoso	NCI JD. IRACEMA	RUA DANIEL AUBER, 71 - JD. IRACEMA
NCI	Idoso	NCI FUNDAÇÃO JULITA	RUA NOVA DO TUPAROQUERA, 117 - JARDIM N. SRA. DO CARMO
NCI	Idoso	NCI SEIVA DA VIDA	AVENIDA GUARAPIRANGA, 2.550
NCI	Idoso	NCI - ETERNO APRENDIZ	RUA ORATÓRIO DE NATAL, 275 - JD. DUPRAT
CJ	Adolescente e Jovem	CJ RAINHA DA PAZ	RUA JACOBUS BALDI, 370 - CIDADE FIM DE SEMANA
CJ	Adolescente e Jovem	CJ FUNDAÇÃO JULITA	RUA NOVA DO TUPAROQUERA, 117 - JARDIM SÃO LUIS
CJ	Adolescente e Jovem	CJ - JARDIM VERGUEIRO	RUA GUILHERME VALENTE, 131 - JARDIM VERGUEIRO
CCA	Criança e Adolescente	CCA RIVIERA	ESTRADA DA RIVIERA, 4624 - JARDIM RIVIERA PAULISTA
CCA	Criança e Adolescente	CCA JULITA	RUA NOVA DO TUPAROQUERA, 117 - JARDIM SÃO LUIS
SASF	Família	SASF JARDIM SÃO LUIZ I	RUA DURVAL GUERRA DE AZEVEDO, 531
CJ	Adolescente e Jovem	CJ - RIVIERA	ESTRADA DA RIVIERA, 4624 - JARDIM RIVIERA PAULISTA
CCA	Criança e Adolescente	CCA CEDRO DO LÍBANO I	RUA GUILHERME VALENTE, 131 - JARDIM VERGUEIRO
SASF	Família	SASF SÃO LUIZ II	AVENIDA TOMÁS DE SOUZA, 267 - JD. MONTE AZUL
NCI	Idoso	NCI - GRUPO DA ESPERANÇA	RUA BACABINHA, 304 - JARDIM SÃO JOAQUIM
CJ	Adolescente e Jovem	CJ RAINHA DA PAZ I	RUA YOSHIMARA MINAMOTO, 1164, complemento TRAVESSA LETÍCIA, 21 - JARDIM BRÁSILIA
CCA	Criança e Adolescente	CCA LUCA	RUA AMÉRICA LATINA, 47 - PQUE SANTO ANTÔNIO
CCA	Criança e Adolescente	CCA - JARDIM SÃO JOAQUIM	RUA BACABINHA, 304 - JARDIM SÃO JOAQUIM
CCA	Criança e Adolescente	CCA - BANDEIRANTES / UNIVERSAL	RUA DOVER, 128 - JARDIM UNIVERSAL
CCA	Criança e Adolescente	CCA - CEDRO DO LÍBANO	RUA GUILHERME VALENTE, 131 - JARDIM VERGUEIRO
CCA	Criança e Adolescente	CCA - SÃO FRANCISCO	RUA IPEL, 08 - JARDIM LEILA
CCA	Criança e Adolescente	CCA RAINHA DA PAZ	AVENIDA FIM DE SEMANA, 164 - CIDADE FIM DE SEMANA
CCA	Criança e Adolescente	CCA - SANTA CECÍLIA	RUA HUMBERTO MIRANDA, 03 - JARDIM CRISTÁLIA
CCA	Criança e Adolescente	CCA - MONTE AZUL	AVENIDA TOMÁS DE SOUZA, 552 - JARDIM MONTE AZUL

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

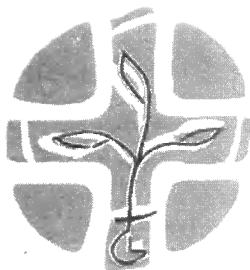
45

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5041-2265 / 5041-0224



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

CJ	Adolescente e Jovem	CJ TECENDO O FUTURO MONTE AZUL	RUA VITALINA GRASSMAN, 290 - JARDIM MIRANTE
CRAS	Familia / Individuo em Situacao de Vulnerabilidade Social	CRAS - M'BOI MIRIM	RUA MANUEL VIEIRA SARMENTO, 26. - JARDIM SÃO LUÍS
CRAS	Familia / Individuo em Situacao de Vulnerabilidade Social	CRAS - JARDIM SÃO LUÍS	RUA JOSÉ MANOEL CAMISA NOVA, 100
CCA	Criança e Adolescente	CCA JARDIM IBIRAPUERA	RUA ALTO DO CANDOSO, 76/78 - JD. IBIRAPUERA

*Elaboração: SMADS/COPS/Centro de Geoprocessamento e Estatísticas, dezembro de 2016.

Na a tabela abaixo estão os serviços da Rede de Proteção Especial de Média Complexidade, também do território do Jardim São Luis.

SERVIÇO	SEGMENTO	NOME FANTASIA	ENDEREÇO
SPW	Criança e Adolescente	Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	SIGILOSO
MSE	Adolescente e Jovem	MSE / MA JARDIM SÃO LUIZ	RUA JOÃO FERNANDES CAMISA NOVA JUNIOR, 662
NAISPD	Criança e Adolescente com Deficiência	Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência	RUA TOMÁS DE SOUZA, 552 - JARDIM MONTE AZUL
CREAS	Familia / Individuo com Direitos Violados	CREAS - M'BOI MIRIM	RUA MIGUEL LUÍS FIGUEIRA, 16
SEAS 4	População em Situação de Rua	SEAS 4 - M'BOI MIRIM	TRAILER DISPONIBILIZADO PELA SMADS PARA ATUAR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SAS M'BOI MIRIM
NPJ	Criança, Adolescente e Jovem	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ	RUA MIGUEL LUIS FIGUEIRA, 16 - PQUE FIGUEIRA GRANDE

*Elaboração: SMADS/COPS/Centro de Geoprocessamento e Estatísticas, dezembro de 2016.

Na tabela abaixo estão os serviços da Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade, do nosso território de atuação Jardim São Luis.

SERVIÇO	SEGMENTO	NOME FANTASIA	ENDEREÇO
SAICA	Criança e Adolescente	SAICA - M'BOI MIRIM	SIGILOSO

*Elaboração: SMADS/COPS/Centro de Geoprocessamento e Estatísticas, dezembro de 2016.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX: (11) 5941 2255/5941 0221



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quantos profissionais e suas quantidades.

Função	Carga Horária	Quantidade
Gerente	20 Horas	01
Técnico Assistente Social	20 Horas	01
Técnico Psicólogo	20 Horas	01
Agentes Operacionais	20 Horas	02
Total de Profissionais		05
Horas Oficinas	32 Horas / Mês	

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Cargo	Gerente II
Formação e Experiências	Nível superior Completo.
Carga Horária	20 Horas
Atribuições	Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território; • Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica; • Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS; • Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficineiros, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor; • Coordenar e acompanhar as atividades dos oficineiros, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos; •

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS N° 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

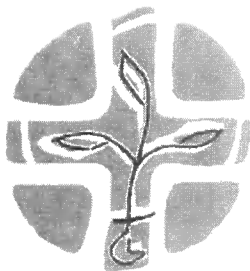
47

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9221



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	<p>Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária; • Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos; • Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado; • Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais; • Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território; • Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo; • Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS. • Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade; • Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho; • Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS; • Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, supervisor do serviço; • Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço; • Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas; • Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico; • Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, supervisor do serviço. • Apresentar mensalmente a prestação de contas. Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização; • Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.</p>
Competências	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica
Habilidades	Iniciativa; Eficiência e Efetividade e Comprometimento. Criatividade, Conhecimento, Ousadia e Persistência. Capacidade de aprendizado, Estabelecimento de Metas Planejamento e Monitoramento e Administração do Tempo Persuasão e Liderança; Independência e Autoconfiança. Visão global das atividades, resultados e impactos do serviço. Articulação e mobilização comunitária; Pró-atividade. Facilidade na comunicação oral e escrita.
Cargo	Assistente Social
Formação	Nível Superior em Serviço Social

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Carga Horária	20 Horas
Atribuições	<p>Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;Elaborar o cronograma de atividades semanais;• Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;• Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;• Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e direitos de cidadania;• Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;• Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;• Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;• Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;• Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;• Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;• Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;• Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;• Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;• Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;• Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;• Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;• Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);• Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;• Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;• Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;• Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;• Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;• Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;• Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;• Desenvolver

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

49

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5241 2265 / 5241 0234



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	<p>atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores; • Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço; • Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas; • Substituir o Gerente quando designado; • Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo; • Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.</p>
Competências	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer a Política de Assistência Social- ECA, Plano de Convivência Familiar e Comunitária, SINASE, Estatuto do Idoso, LOAS, Critérios para inserção e condicionalidades dos PTR's, entre outras específicas da área de assistência social.- Capacidade de qualificar a demanda- Capacidade de planejar as ações em equipe- Capacidade de trabalho em grupo- Ter domínio de Informática- Experiência no trabalho social com famílias- Experiência em trabalhos comunitários
Habilidades	<ul style="list-style-type: none">- Iniciativa, Eficiência e Efetividade- Comprometimento e Ousadia e Persistência- Criatividade e capacidade de aprendizado- Conhecimento e curiosidade, Estabelecimento de Metas- Planejamento e Monitoramento, Administração do Tempo- Persuasão e Liderança; Independência e Autoconfiança;- Visão global das atividades, resultados e impactos do serviço- Articulação e mobilização comunitária, Pró-atividade- Facilidade na comunicação oral e escrita
Cargo	Psicólogo
Formação	Nível Superior em Psicologia
Carga Horária	20 horas semanais
Atribuições	<p>Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; • Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território; Elaborar o cronograma de atividades semanais; • Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS; • Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico; • Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço; • Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e direitos de cidadania; • Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço; • Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários; • Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários; • Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial, e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário; • Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação</p>

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

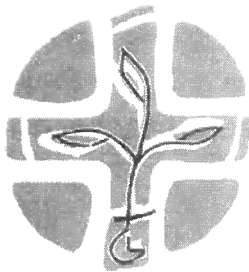
50

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX: (11) 5841-3265/ 5841-0224



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	<p>ao idoso e sua família; • Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais; • Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares. • Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade; • Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo; • Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS; • Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos; • Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social; • Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento; • Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); • Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização; • Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica. • Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI; • Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro; • Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso; • Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário. • Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo. • Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores; • Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço; • Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas; • Substituir o Gerente quando designado; • Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo; • Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.</p>
Competências	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer a Política de Assistência Social- ECA, Plano de Convivência Familiar e Comunitária, SINASE, Estatuto do Idoso, LOAS, Critérios para inserção e condicionalidades dos PTR's, entre outras específicas da área de assistência social.- Capacidade de qualificar a demanda- Capacidade de planejar as ações em equipe- Capacidade de trabalho em grupo- Ter domínio de Informática- Experiência no trabalho social com famílias- Experiência em trabalhos comunitários
Habilidades	<ul style="list-style-type: none">- Iniciativa, Eficiência e Efetividade

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

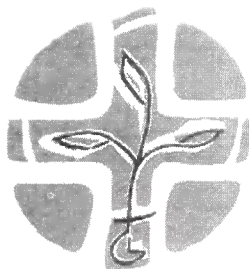
51

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX (11) 5841-3365/ 5841-0221



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento e Ousadia e Persistência - Criatividade e capacidade de aprendizado - Conhecimento e curiosidade, Estabelecimento de Metas - Planejamento e Monitoramento, Administração do Tempo - Persuasão e Liderança; Independência e Autoconfiança; - Visão global das atividades, resultados e impactos do serviço - Articulação e mobilização comunitária, Pró-atividade - Facilidade na comunicação oral e escrita
Cargo	Agente Operacional
Formação	Alfabetizado
Carga Horária	20 Horas
Atribuições	<p>Atribuições na cozinha/copa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS; • Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches; • Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa; • Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário; • Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos; • Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado; • Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço. <p>Atribuições na limpeza geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; • Zelar pelo espaço físico do serviço; • Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço.
Competências	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Habilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Destreza, agilidade e cuidado; - Pontualidade; - Pro atividade e Eficiência; - Comprometimento, Criatividade e Administração do Tempo.
Cargo	Oficineiro (Autônomo)
Formação	Nível de instrução médio ou superior
Carga Horária	32 Horas Mensais
Atribuições	<p>Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território; Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida; • Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina; • Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas; • Controlar a frequência dos usuários nas atividades; • Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso; • Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável; • Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários; • Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado; • Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento
Competências	Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.
Habilidades	Iniciativa, Eficiência e Efetividade Comprometimento, Persistência e Criatividade Conhecimento e curiosidade e Administração do Tempo Autoconfiança, Pró-atividade Facilidade na comunicação oral e escrita

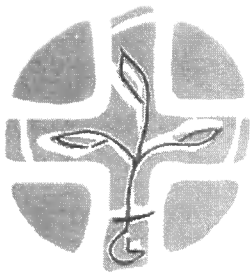
Todos os funcionários deverão ainda atender as normas estabelecidas pela legislação vigente

6.92 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Função	Carga Horária semanal	Carga horária Diária	Observações
Gerente	20h	04 horas diárias	8:00 as 12:00 h
Técnicos	20h	04 horas diárias	8:00 as 12:00 h
Agente Operacional	20h	04 horas diárias	8:00 as 12:00 h
05 funcionários + oficineiros			

A equipe de referência para o NCI é constituída por profissionais com formação compatível com as atividades inerentes à função, proporcionando enriquecimento mútuo de diferentes saberes e possibilitando a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

E dada a complexidade próprio do ser humano em desenvolvimento para o atendimento,



CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

tomam-se necessárias à qualificação e a capacitação constante dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social aos usuários, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de ações, oficinas, atividades socioeducativas e trabalho social com as famílias, estimulando o fortalecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária

A seleção e contratação pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial, para cada tipologia, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis.

Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligada ao projeto político pedagógico da metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018 redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019).

A equipe de referência do NCI será composta por profissionais que proporcionarão a troca de saberes, de técnicas e habilidades inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, garantirão o bom funcionamento do serviço, conforme previsto nas Portarias 46/2010/SMADS. Cada profissional terá o perfil adequado para a função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Assim segue suas funções por dimensões conforme legislação:

1 – Estrutura Física e Administrativa	Profissionais
Ambiente organizado e acolhedor	Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo, técnico especializado e Operacional.
Acessibilidade	Gerente e Assistente Técnico
Espaço físico	Gerente e Assistente Técnico.
Manutenção	Gerente e Assistente Técnico.

2 – Dimensão: Serviços, processos ou atividades	Profissionais
Prontuário de usuários	Assistente Técnico, Gerente.
Plano Semestral	Assistente Técnico, Gerente.

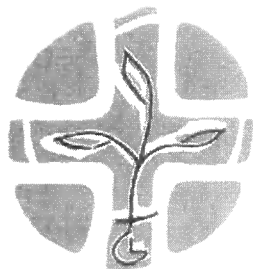
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Relatórios/ instrumentais

Assistente Técnico, Gerente

3 – Produtos ou resultados	Profissionais
Número de Usuários atendidos	Gerente, Assistente Técnico, técnico especializado e Orientador Socioeducativo, Cozinheiro, Agente operacional
Cardápio elaborado nos termos do manual prático de SMADS e com participação dos usuários	Cozinheiro, Agente operacional, Assistente Técnico e Gerente
Execução das atividades previstas no plano de ação semestral	Gerente, Assistente Técnico.
Implantação de mecanismos de apuração de satisfação dos usuários na elaboração do plano de ação.	Gerente, Assistente Técnico, técnico especializado e Orientador Socioeducativo, Cozinheiro, Agente operacional

4 – Dimensão Recursos Humanos	Profissionais
Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Gerente e Assistente técnico.
Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	Gerente e Assistente técnico.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

O serviço não disponibiliza da rubrica de horas técnicas.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAPARCERIA

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

55

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	operacional
4 – Dimensão Recursos Humanos	Profissionais
Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Gerente e Assistente técnico
Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	Gerente e Assistente técnico.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

O serviço não disponibiliza da rubrica de horas técnicas

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

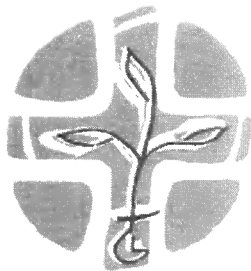
7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

7.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:
R\$ 18.262,55

7.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):
R\$ 18.262,55 12 = R\$ 219.150,60

7.1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 18.262,55 = R\$ 1.095.575,30



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
SAS	M'BOI MIRIM		
NOME DA OSC	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO		
NOME FANTASIA	MARIA MÃE DA IGREJA		
TIPOLOGIA	SCFV - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		
EDITAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/000.8008-4		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	392/SMADS/2019		
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X		
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS			
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE			18.262,55
VALOR DE IPTU			
VALOR DE ALUGUEL			
TOTAL DO REPASSE MENSAL			18.262,55
CONTRAPARTIDAS			
TIPO		VALOR	
Valor de Contrapartida em BENS		16.932,41	
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS			
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS			
DESPESAS			
	MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	11.068,19	0,00	11.068,19
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	6.826,16	368,20	7.194,36
VALOR MENSAL	17.894,35	368,20	18.262,55

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

57

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5941-2361/5941-2362



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	17.894,35	368,20	18.262,55

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	1.1 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.252,80
	RE	1.2 REMUNERAÇÃO DE OFICINEIROS	2.720,00
	RE	1.3 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS RECURSOS HUMANOS	694,06
	RE	1.4 DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DA LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO	52,60
	RE	1.5 FUNDO PROVISIONADO	1.348,73
	OD	2.2 TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	52,60
	OD	2.3 ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS	2.749,80
	OD	MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.413,60
	OD	2.13 DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	80,00
	OD	2.14 MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	400,00
	OD	2.15 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	554,06
	OD	2.16 TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	215,62
	OD	2.17 MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	250,00
	OD	2.18 MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS PERMANENTES	246,08
	OD	2.20 DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE DE SERVIÇOS	464,40
OD	2.23 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	400,00	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	368,20

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

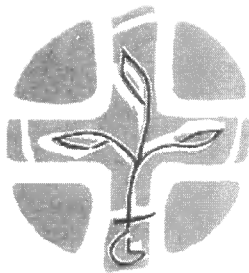
58

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841.3265 / 5841.0374



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO	8 às 12 h	20 h/s	2.069,68
TÉCNICO	8 às 12 h	20 h/s	1.494,15
TÉCNICO	8 às 12 h	20 h/s	1.494,15
AGENTE OPERACIONAL	8 às 12 h	20 h/s	597,41
AGENTE OPERACIONAL	8 às 12 h	20 h/s	597,41
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 05			6.252,80
HORAS OFICINAS	32 h/mês		2.720,00
			8.972,80

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	500,22
PIS - 1%	62,53
VALE TRANSPORTE - 2,10%	131,31
EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERÍODICOS E PLANO ODONTOLÓGICO	52,60

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
6.252,80	21,57%	1.348,73

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Microsystem Samsung F630/ 190wts 1CD/1 USD/MP3/MMA/CR	R\$499,00
B	Câmera Fotográfica	R\$600,00
B	TV 32"	R\$3.999,00
B	Calculadora	R\$50,00
B	Bebedouro	R\$738,00
B	Microfone Sem fio	R\$192,00
B	Arquivo AÇO5Gavetas	R\$300,00

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

59

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX: (11) 5841-2255 / 5841-2254



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

B	Microfone Sem fio	R\$192,00
B	Arquivo AÇO5Gavetas	R\$300,00
B	Mesa 1,20 x 0,60 cinza/ 2 gavetas em madeira	R\$156,40
B	Cadeira	R\$240,00
B	Mesa de plástico	R\$500,00
B	Ventilador De Parede Orbital 60 cm	R\$450,00
B	Mesa 1,20 x 0,60/ cinza / Preto Uno Light.	R\$330,00
B	Gase.fixo 2 gavetas/cinza/preto Uno	R\$139,20
B	Amplificador Oneal modelo COM 308 SD/USB	R\$450,00
B	MicroondasPanasonicNST 254	R\$314,91
B	Liquidificador	R\$150,00
B	Freezer	R\$1.000,00
B	Geladeira	R\$1.200,00
B	Fogão Industrial A Gás Com 6 Bocas	R\$1.100,00
B	Espremedor de frutas/ESL Metvisa Bivolt prata	R\$449,90
B	Lixeiras 100 L	R\$225,00
B	Cestos de Lixo	R\$50,00
B	Espelhos	R\$90,00
B	Torneira com filtro inox	R\$190,00
B	Garrafa de Café	R\$450,00
B	Suporte papel Interfolhas	R\$200,00
B	Suporte Copo Descartável	R\$100,00
B	Saboneteiras	R\$200,00
B	Suporte perfix	R\$99,00
B	Prateleiras de Madeira	R\$100,00
B	Mesas de Computador Madeira	R\$100,00
B	Escada de Alumínio	R\$120,00
B	Bolas, bastões, colchonetes, bamboles.	R\$1.800,00
B	Porta de Ferro com fechadura tetra	R\$350,00
Total		R\$16.932,41

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 26/03/2020

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:
NELSON CRISÓSTOMO DE SOUZA

Nº do RG:	53.783.201-4	Nº do CPF:	410.573.335-49
-----------	--------------	------------	----------------

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

60

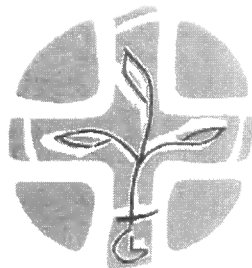
Sandra Cristina Scatolin
Gestora de Projetos
RG. 28.125.111

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

8.- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019)

8.1. () não solicitarei verba de implantação

8.2. (X) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$5.000,00

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
Capacitação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material Pedagógico	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Utensílios (copa /cozinha/banheiro)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

9.- CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

SAS	M'BOI MIRIM			
TIPOLOGIA	SCFV – NUCLEO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS - NCI			
NOME FANTASIA	NCI MARIA MÃE DA IGREJA			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO				
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microsystem Sansung F630/ 190wts 1CD/1 USD/MP3/WMA/CR	Unidade	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
Câmera Fotográfica	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TV 32"	Unidade	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
Calculadora	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Bebedouro	Unidade	3	R\$ 246,00	R\$ 738,00
Microfone Sem fio	Unidade	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
Arquivo AÇO5Gavetas	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

61

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX: (11) 5844-3305 / 5844-3301



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Mesa 1,20 x 0,60 cinza/ 2 gavetas em madeira	Unidade	3	R\$ 156,40	R\$ 156,40
Cadeira	Unidade	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Mesa de plástico	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Ventilador De Parede Orbital 60 cm	Unidade	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Mesa 1,20 x 0,60/ cinza / Preto Uno Light.	Unidade	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
Gase fixo 2 gavetas/cinza/preto Uno	Unidade	3	R\$ 46,40	R\$ 139,20
Amplificador Oneal modelo COM 308 SD/USB	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
MicroondasPanasonicNST 254	Unidade	1	R\$ 314,91	R\$ 314,91
Liquidificador	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Freezer	Unidade	1	R\$ 1 000,00	R\$ 1 000,00
Geladeira	Unidade	1	R\$ 1 200,00	R\$ 1 200,00
Fogão Industrial A Gás Com 6 Bocas	Unidade	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1 100,00
Espremedor de frutas/ESL Metvisa Bivolt prata	Unidade	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
Lixeiras 100 L	Unidade	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
Cestos de Lixo	Unidade	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Espelhos	Unidade	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Torneira com filtro inox	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Garrafa de Café	Unidade	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
Suporte papel Interfolhas	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Suporte Copo Descartável	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Saboneteiras	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Suporte perfex	Unidade	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
Prateleiras de Madeira	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Mesas de Computador Madeira	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Escada de Alumínio	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Bolas, bastões, colchonetes, bamboles.	Unidade	60	R\$ 30,00	R\$ 1 800,00
Porta de Ferro com fechaduratetra	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL				R\$ 16.932,41

Contra Partida De Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequência

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

62

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP
TELEFAX: (11) 5941-2261/5941-0000



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

TOTAL	0	
-------	---	--

Data 26/03/2020

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
NELSON CRISÓSTOMO DE SOUZA			
Nº do RG:	53.783.201-4	Nº do CPF:	410.573.335-49
Assinatura.			

Sandra Cristina de Azeiteiro
Gestora de Projetos
RG 29.123.111

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321



10. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

10.1.-Parcela única

10.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$ 5.000,00

10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ R\$16.932,41

10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 0,00

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0,00

10.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELA S	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	18.262,55		R\$16.932,41	
2ª	18.262,55		R\$16.932,41	
3ª	18.262,55		R\$16.932,41	
4ª	18.262,55		R\$16.932,41	
5ª	18.262,55		R\$16.932,41	
6ª	18.262,55		R\$16.932,41	
7ª	18.262,55		R\$16.932,41	
8ª	18.262,55		R\$16.932,41	
9ª	18.262,55		R\$16.932,41	
10ª	18.262,55		R\$16.932,41	
11ª	18.262,55		R\$16.932,41	
12ª	18.262,55		R\$16.932,41	
TOTAL	219.150,60			

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas

entre o primeiro mês e o último mês de vigência da parceria.

ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO - CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9271



INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 e 117 da Instrução Normativa 03/SMADS

CARITAS

DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

INSUFICIENTE;
INSATISFATÓRIO;
SUFICIENTE;
SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

INSUFICIENTE: 0 a 30%;
INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
SUFICIENTE: 61% a 90%;
SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;

INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;

SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.

SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensado a aplicação de Plano de Providência Geral.

Data: 26 março de 2020.

Nelson Crisóstomo de Souza

Presidente da OSC

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N.º 42.195/97

Sandra Cristina Scatoli
Gestora de Projetos
RG. 23.120.119

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SAO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-3365/ 5841-9321